



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: Rita Vieira da Rosa

Cargo: Diretora do Núcleo de Documentação e Memória

Órgão: Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: Tassiara Jaqueline Fanck Kich

Cargo: Analista Judiciária/Especialidade Arquivologia

Órgão: Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

Síntese da prática

Título: Processos da Justiça Federal do Rio Grande do Sul nominados como Memória do Mundo da UNESCO

Categoria: II. Boas práticas dos servidores na Justiça Federal

Descrição até 4.000 caracteres:

A síntese deverá conter as especificações abaixo:

1. período de atividade da prática e os principais objetivos;
2. principal inovação da prática;
3. recursos e instrumentos utilizados;
4. houve parceria com alguma instituição ou entidade;
5. valores gastos para a implantação da prática;
6. houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário;
7. a prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça;
8. anexar fotos e link de vídeo relacionados a prática (facultativo).



O Programa Memória do Mundo da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) foi criado em 1992 para a preservação de documentos e arquivos de grande valor histórico. São objetivos do Programa: facilitar a preservação do patrimônio documental mundial mediante as técnicas mais adequadas, facilitar o acesso universal ao patrimônio documental e criar uma maior consciência em todo o mundo sobre a existência e a importância do patrimônio documental.

O Brasil possui um comitê nacional do Programa Memória do Mundo da UNESCO – MoWBrasil, criado pela Portaria nº 259, de 2 de setembro de 2004, do Ministério da Cultura e, anualmente, promove candidaturas de acervos documentais do país à inscrição no Registro Memória do Mundo do Brasil.

No ano de 2015, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS), por meio de seu Núcleo de Documentação e Memória e das servidoras autoras da prática, realizou a candidatura e foi escolhida como Memória do Mundo. O conjunto documental registrado intitula-se “Decisões que marcaram época: a caminhada do Poder Judiciário no reconhecimento de direitos sociais aos Homossexuais”.

Formado por dois processos judiciais do arquivo da JFRS, o conjunto refere-se à luta dos homossexuais para a obtenção de direitos antes exclusivos aos heterossexuais. Tendo por fundamento a igualdade e a dignidade da pessoa humana, as decisões dos dois processos são precursores e marcos no longo caminho percorrido até hoje pelos homossexuais nos tribunais brasileiros, obtendo direitos civis e familiares não previstos na legislação brasileira às relações de pessoas do mesmo sexo. O primeiro processo, de número 9600020302, garantiu a um homossexual, de forma totalmente inovadora, o direito de ser incluído como beneficiário do plano de saúde de seu companheiro, no ano de 1996. Por sua vez, o outro processo, de número 200071000093470 garantiu, no ano 2000, por meio de ação civil pública, o direito de acesso dos homossexuais aos benefícios previdenciários decorrentes do falecimento ou da prisão de seus companheiros(as) (pensão por morte e auxílio-reclusão). Em cumprimento ao último processo, está em vigor o artigo 130 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015, que enquadra o(a) companheiro(a) em uniões estáveis entre homossexuais como dependente da classe preferencial do Regime Geral de Previdência Social.

Depois de baixados definitivamente, os autos foram remetidos ao arquivo da JFRS, lá permanecendo à disposição das partes, pesquisadores e demais interessados. O Núcleo de Documentação e Memória, responsável pelo arquivo, além de realizar a gestão documental, preocupa-se em preservar e difundir as relevantes informações presentes em alguns processos judiciais, que registram



não só o fazer e a história do Judiciário, mas principalmente as relações sociais das comunidades alcançadas pela justiça.

No caso em tela, as autoras da prática, atuando no Núcleo de Documentação e Memória, identificaram os processos e a possibilidade de sua maior divulgação por meio do registro como Memória do Mundo, considerando o contexto de falta de regulamentação legislativa para relações homossexuais e o protagonismo do Poder Judiciário na garantia desses direitos.

A inscrição da prática ocorreu no mês de julho de 2015, o resultado da apreciação pelo comitê foi apresentado no mês de outubro e o recebimento do certificado ocorreu em 10 de dezembro de 2015. O principal objetivo da prática foi preservar e difundir o conjunto documental, único e inovador em termos de direitos de homossexuais.

A principal inovação da prática reside na valorização de processos findos de arquivo como memória nacional e mundial. Os recursos e instrumentos utilizados referem-se à pesquisa dos processos e preenchimento de formulário de inscrição. Contou-se com a parceria do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, responsável pelo ajuizamento da ação civil pública no ano de 2000, e do Grupo Gay da Bahia, entidade da sociedade civil que também atuou no polo ativo da ação (ambas as entidades apresentaram cartas de apoio à candidatura). Também houve apoio dos Juízes Federais responsáveis pelas decisões dos dois processos, Dr. Roger Raupp Rios e Dra. Simone Barbisan Fortes, bem como das administrações da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Não foram gastos valores e há, continuamente, propagação e divulgação da prática dentro da JFRS, nos demais órgãos do Judiciário e perante a sociedade brasileira, a fim de valorizar, cada vez mais, o fazer do Judiciário e sua memória.

LINKS:

Portaria nº 102, de 13 de outubro de 2015, do Ministério da Cultura - Reconhece a inscrição, no Registro Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO, dos acervos documentais aprovados pelo Comitê Nacional do Brasil do referido programa.

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/10/2015&jornal=1&pagina=6&totalArquivos=76>

Notícias:

<https://www2.jfrs.jus.br/decisoes-da-jfrs-sao-selecionadas-para-programa->



Associação dos Juízes Federais do Brasil

memoria-do-mundo-da-unesco/ http://mow.arquivonacional.gov.br/acervos-brasileiros/registro-nacional.html
http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_direitos-docidadao/prr4-acao-civil-publica-e-selecionada-para-o-programa-memoria-do-mundo-daunesco
<http://zh.clicrbs.com.br/rs/opiniao/columnistas/tulio-milman/noticia/2015/12/unesco-incorpora-ao-programa-memoria-do-mundo-processosque-tramitaram-na-justica-federal-gaucha-4923580.html http://www.conjur.com.br/2015-dez-10/decisoes-justica-federal-rs-integrar-memoria-unesco>
http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques-/asset_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/documentos-tambem-sao-patrimonio/10883

Fotos anexas ao e-mail de inscrição:

1. Processos 9600020302 e 200071000093470 – Memória do Mundo do Brasil/2015
2. Certificado de indicação como Memória do Mundo
3. Logotipo recebido do Programa Memória do Mundo
4. Recebimento do certificado no Arquivo Nacional/RJ em 10/12/2015